

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins –RN, 13 de Setembro de 2023.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**E34015CD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO PAD Nº 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com o visio de respeitar os ditames da legalidade, bem como, tendo em vista que foi regularmente citada, em endereço contido nos cadastros disponíveis junto a Prefeitura Municipal de Antônio Martins, porém deixou transcorrer todos os prazos sem oferecimento de defesa, bem como sem o devido comparecimento ao posto de trabalho, DECIDE:

Fica exonerado do cargo de auxiliar de enfermagem a servidora pública MARIA VIVIANE PAULO DE OLIVEIRA, devendo ser excluída dos quadros públicos do município de Antônio Martins.

Antônio Martins/RN, em 14 de setembro de 2023.

**JORGE VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**7DF10879

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO PAD Nº003/2023**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com o visio de respeitar os ditames da legalidade, bem como, tendo em vista a solicitação contida na notificação enviada a esta municipalidade pelo servidor público GILMAR VIEIRA DE MORAIS, DECIDE:

Fica exonerado do cargo de auxiliar de enfermagem o servidor público acima descrito, devendo ser excluído dos quadros públicos do município de Antônio Martins.

Antônio Martins/RN, em 14 de setembro de 2023.

**JORGE VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**6E779B7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE PAD-002/2023.**

Notificação de PAD-002/2023.

Sr. Aguidon Mesquita da Costa.

O MUNICIPIO DE ANTONIO MARTINS, com o respeito de sempre, comparece, através de sua comissão, conforme Portaria nº 0291/2023, para em virtude da ausência injustificada por mais de 30 dias, oportunizar, no prazo de 15 dias, o oferecimento de defesa, ficando ciente, desde já, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Antônio Martins/RN, em 14 de Setembro de 2023.

**FRANCISCO LUCINALDO DA SILVA**  
Presidente da Comissão – PAD.

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**DD94FCA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de setembro de 2023**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **030/2023** – Tem como objeto a **Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços técnicos para fornecimento de Licença de Uso de Softwares Integrados de gestão pública com módulos de planejamento, finanças, contabilidade pública, licitação, compras, contratos, transparência pública, patrimônio, almoxarifado, protocolo, sistema folha de pagamento, recursos humanos com contracheque online, sistema de gestão de conteúdo WEB e servidor de e-mails, para administração do site institucional [www.apodi.rn.gov.br](http://www.apodi.rn.gov.br), bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, suporte técnico dos sistemas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Apodi/RN**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <http://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 14 de setembro de 2023.

**LAZARO BANDEIRA E SOUSA**  
Pregoeiro - Portaria 1526/2023

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**A17F46B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO II TERMO PARA RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO DE Nº 25050001/2022- TP003/2022**

**EXTRATO DO II TERMO PARA RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 25050001/2022- TP003/2022.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-** CNPJ Nº. 08.349.011/0001-93-ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF Nº **061.599.814-39-PREFEITO**  
**CONTRATADA AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ 36.858.254/0001-92. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CPF.050.460.354-05, REPRESENTANTE.**  
**OBJETO:SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**  
**VALOR DE R\$452.060,14 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SESENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**  
**VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/09/2023 E TÉRMINO EM 05/02/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA APODI/RN: 05/09/2023.**

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**83750D51